



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2938, de 16 de outubro de 2019.

Súmula: Denomina Rua no Núcleo Barro Preto

Autoria: Vereador Celso Roque Bonassi

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA" a Rua Projetada nº 01, localizada entre as quadras nºs 125, 415 e 416 do Núcleo Barro Preto, que liga à Rua Santa Catarina.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemy José Antonioli
Secretário Geral